



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 2

ao Projeto de Lei nº 599/2018

Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei nº 599/2018.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.


Vereador Irlan Melo

Líder do PR

CMH-Plen. Amynthas-06/fev/19-15:26:36-000137-1

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 12/02/2019

C.C. 638

Responsável pela distribuição